



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.713/2013

CONTRATA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Confiro e dou fe que o Decreto	Nº 7713 / 2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	15/04/13
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro de 2013;

- **CONSIDERANDO** o OF.077/2013 – SEMUR, protocolado sob nº 2.830 do dia 12 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Contrata a Sr^a **ALZIRA DE ALMEIDA**, para a função de Braçal em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 15.04.2013 a 01.01.14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal